

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Sr. Bosco Costa)

Requer a distribuição do Projeto de Lei nº 3.764, de 2004 à Comissão da Mulher, tendo em vista a necessidade de pronunciamento sobre a proposição principal e apensadas.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 3.764, de 2004 e seus apensos sejam distribuídos à Comissão da Mulher, tendo em vista a necessidade de pronunciamento daquela Comissão acerca da matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme o art. 139, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as propostas legislativas serão distribuídas “às Comissões a cuja competência estiver relacionado o mérito da proposição”

Com efeito, ao Projeto de Lei nº 3.764, de 2004 fora apensado, em 29 de outubro de 2019, o Projeto de Lei nº 5.419, de 2019, o qual aprimora a nossa legislação quanto à violência patrimonial contra a mulher, dispondo que também configura violência patrimonial, *verbis*: “I – a proibição ou obstaculização do exercício de um trabalho, ofício ou profissão ou da utilização dos bens econômicos a que faz jus ;II– o não pagamento ou o retardamento inescusáveis de pensão alimentícia; III – grave desequilíbrio da distribuição dos encargos financeiros com o intuito de prejudicar a situação econômica da mulher.”

Dito isso, verifica-se que a matéria está subsumida na atribuição da Comissão da Mulher, à qual cabe se pronunciar sobre as propostas legislativas.

Diante do exposto, solicito seja deferido o presente Requerimento e procedida à distribuição do Projeto de Lei nº 3764, de 2004 e seus apensos à Comissão da Mulher.

Em de de 2020.

Deputado BOSCO COSTA